

Poder Executivo

DECRETO Nº 5.459

Concede Medalhas de Mérito da Defesa Civil do Paraná.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e sob proposta do Coordenador Estadual da Defesa Civil, consubstanciada no protocolo nº 21.953.900-2,

DECRETA:

Art. 1º Concede a Medalha de Mérito da Defesa Civil do Paraná – Medalha Coronel QOBM Dario Natan Bezerra, de acordo com a Lei nº 16.190, de 22 de julho de 2009, conforme especifica abaixo:

LUANA DE OLIVEIRA MARCHEZONI DO PRADO, RG nº 10.335.385-8;

ANA LÉTICIA ORLANDINI PALHARES, RG nº 10.823.127-0;

IZABEL CRISTINA PEREIRA CLARO, RG nº 7.597.382-9;

MARIA LÚCIA VOLPATO, RG nº 3.600.432-0;

CARMEN LÚCIA IZQUIERDO MARTINS, RG nº 6.467.963-5;

MARIA DE FÁTIMA DERBLI PINTO, RG nº 4.468.397-0;

ELISÂNGELA RENA BERALDO LAZAROTTO, RG nº 5.164.133-7;

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT, RG nº 712.975-0;

ELIANE CAROLINA DE ALMEIDA MAIA KOTSIFAS, RG nº 4.921.439-1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

FERNANDO RAIMUNDO SCHUNIG
Coordenador Estadual de Defesa Civil

35336/2024

DECRETO Nº 5.460

Atribui à 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada no Município de Cianorte, a denominação histórica de “5ª Companhia Independente de Polícia Militar – 3º Sgt. PM Reinaldo José Garozi”.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual e tendo em vista o previsto no art. 63, da Lei nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, e considerando o disposto no protocolado nº 21.831.486-4,

DECRETA:

Art. 1º A 5ª Companhia Independente de Polícia Militar, sediada no Município de Cianorte, passa a ter a seguinte denominação histórica:

“5ª Companhia Independente de Polícia Militar – 3º Sgt. PM Reinaldo José Garozi”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

35340/2024

DECRETO Nº 5.461

Nomeia membro suplente para integrar o Conselho Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolado nº 21.047.034-4,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, nos termos do inciso VI e §1º do art. 20 da Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, para integrar o Conselho Fiscal da PARANAPREVIDÊNCIA, VINICIUS JOSÉ BORGES MARTINS, RG nº 1.373.618-9, eleito por aposentados e pensionistas, como Conselheiro Suplente do titular AGENOR CARVALHO DIAS, nomeado pelo Decreto nº 3.719, de 19 de outubro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

ELISANDRO PIRES FRIGO
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

35357/2024

DECRETO Nº 5.462

Retifica o Decreto nº 5.363, de 3 de abril de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o art. 1º do Decreto nº 5.363, de 3 de abril de 2024, a fim de constar que a vigência da nomeação de JULIANO DA SILVA FLORENTINO ALVES, RG nº 15.592.156-0, é a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 2º Retifica o art. 2º do Decreto nº 5.363, de 3 de abril de 2024, a fim de constar que a vigência da nomeação e exoneração, é a partir de 26 de abril de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

35391/2024

DECRETO Nº 5.463

Nomeação de DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB, para cargo em comissão da Secretaria de Estado das Cidades.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o protocolo nº 21.920.719-0,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, de acordo com o inciso III do art. 24 da Lei nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, DAN FELIPE ROCHA DRUMMOND AYUB, RG nº 9.124.616-3, para exercer, em comissão, o cargo de Diretor – Símbolo CCE-DD, da Secretaria de Estado das Cidades, a partir de 1º abril de 2024, ficando exonerado, em consequência, do cargo de Assessor – Símbolo CCE-7.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

EDUARDO PIMENTEL SLAVIERO
Secretário de Estado das Cidades

35410/2024

DECRETO Nº 5.464

Substitui representantes no Conselho Estadual de Alimentação Escolar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no Decreto nº 5.429, de 23 de setembro de 2009, e tendo em vista o contido no protocolado nº 19.453.341-1,

DECRETA:

Art. 1º Nomeia, para integrarem o Conselho Estadual de Alimentação Escolar – CEAE, os seguintes representantes:

I – País de Alunos da Rede Pública Estadual de Ensino:

PAULO CESAR FERREIRA, RG nº 6.931.841-0, em substituição a URÇULA CARINA ZANON;

MICHEL DE SOUZA UBIDA, RG nº 8.730.745-0, em substituição a TEREZINHA DE JESUS MACIEL.

II – Sociedade Civil:

PATRICIA SAMOFAL, RG nº 8.864.623-1, em substituição a JULIANA BERTOLIN GONÇALVES.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 10 de abril de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DARCI PIANA
Governador do Estado em exercício

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

RONI MIRANDA VIEIRA
Secretário de Estado da Educação

35451/2024

DECRETO Nº 5.465

Exoneração de MARIA FERNANDA GOMES RAUSIS, de cargo em comissão da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o contido no protocolo nº 21.994.058-0,

DECRETA: